

11.2 — Método de selecção complementar:

Entrevista profissional de selecção (para ambos os casos)

A Entrevista Profissional de Selecção, com uma ponderação de 30% e duração máxima de 20 minutos visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo que a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

11.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de selecção são excluídos do procedimento não lhes sendo aplicado o método seguinte.

A falta de comparação dos candidatos, aprovados na prova escrita de conhecimentos, à entrevista profissional de selecção, determina a sua exclusão do procedimento concursal.

11.4 — A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento concursal, é efectuada de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores, será obtida pela média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de selecção.

11.5 — Em situação de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-1.

11.6 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, desde que as solicitem.

12 — Os candidatos excluídos, são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Sendo: Classificação Final; PEC = Prova Escrita de Conhecimentos e EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

13 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização dos restantes métodos de selecção.

13.1 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da actas da primeira reunião dos júris do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A lista unitária de classificação final dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada na Secretaria desta Autarquia, e disponibilizada na página electrónica, sendo os candidatos admitidos notificados desta homologação

15 — O presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica da Junta de Freguesia de Vale da Pinta (www.jf-valedapinta.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16 — Composição dos júris:

Ref.ª A

Presidente — Prof. Dr. Luís Aristides Ramalhete Vidigal, Professor Coordenador Área Científica de Teoria e História da Educação da Escola Superior de Educação de Santarém

Vogais efectivos:

Paulo Jorge Bernardino Ferreira, Enc. Operacional
Marisa Isabel dos Santos Branco, Assist. Técnica

Vogais suplentes:

José António Pato da Silva, Assist. Operacional
António Joaquim Colaço Henriques, Assist. Operacional

Referência B:

Presidente — Prof. Dr. Luís Aristides Ramalhete Vidigal, Professor Coordenador Área Científica de Teoria e História da Educação da Escola Superior de Educação de Santarém

Vogais efectivos:

Paulo Jorge Bernardino Ferreira, Enc. Operacional
Marisa Isabel dos Santos Branco, Assist. Técnica

Vogais suplentes:

José António Pato da Silva, Assist. Operacional
António Joaquim Colaço Henriques, Assist. Operacional

Referência C:

Presidente — Prof. Dr. Luís Aristides Ramalhete Vidigal, Professor Coordenador Área Científica de Teoria e História da Educação da Escola Superior de Educação de Santarém

Vogais efectivos:

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, Técnica Sup Superior
Dr. Luís Miguel da Silva Benavente, Técnico Superior

Vogais suplentes:

Dra. Maria do Céu Madeira Mourato, Técnica Superior
Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, Técnico Superior

17 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Junta, *Fernando de Jesus Ramos*.

304372975

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 6316/2011

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2011, na sequência do procedimento concursal comum e após negociação do posicionamento remuneratório, deliberou por unanimidade, celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a técnica superior na área de Biologia, Maria da Costa Magalhães Alves Anjo, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior, com efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2011.

21 de Fevereiro de 2011. — O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

304382905



PARTE J1

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso (extracto) n.º 6317/2011

Por despacho de 22.02.2011 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi anulado o concurso para provimento do

cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Aplicações, aberto pelo Aviso n.º 9370/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 11.05.2009.

24 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

204401194